

**Artigo 10º** - A inobservância do disposto nesta Resolução será objeto de investigação e apuração de responsabilidade na forma da lei, conforme a Resolução SE 35, de 25/05/2016.

**Artigo 11º** - Casos excepcionais deverão ser submetidos à análise da Diretoria Regional de Ensino pela SEDUC.

**Artigo 12º** - Ficam revogados:

I - o inciso III do artigo 2º da Resolução SE nº 36, de 25 de maio de 2016;

II - a Resolução nº 16 de 31 de janeiro de 2020; e

III - a Resolução nº 118, de 8 de novembro de 2021.

**Artigo 13º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Conselho Estadual de Educação

### PORTRARIA CEE-GP 26/2025

#### Portaria CEE-GP 26, de 10/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 09/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 06/02/2025, publicada no DOESP de 10/02/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Programa de Articulação Médio e Superior, da FATEC Lins, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

**Art. 2º** A IES deverá atender as recomendações da Comissão de Especialistas acatadas no presente para o próximo ciclo avaliatório.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA CEE-GP 27/2025

#### Portaria CEE-GP 27, de 10/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 10/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 06/02/2025, publicada no DOESP de 10/02/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística - Programa de Articulação Médio e Superior, da FATEC Baixada Santista, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA CEE-GP 28/2025

#### Portaria CEE-GP 28, de 10/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 11/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 06/02/2025, publicada no DOESP de 10/02/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, da FATEC Diadema, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

**Art. 2º** Salientar a necessidade de que as fragilidades apontadas sejam sanadas, o que será objeto de análise na renovação de reconhecimento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA CEE-GP 29/2025

#### Portaria CEE-GP 29, de 10/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 12/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 06/02/2025, publicada no DOESP de 10/02/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, da FATEC Mauá, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA CEE-GP 30/2025

#### Portaria CEE-GP 30, de 10/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 13/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 06/02/2025, publicada no DOESP de 10/02/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – Programa de Articulação Médio e Superior, da FATEC Tatuí, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA CEE-GP 31/2025

#### Portaria CEE-GP 31, de 10/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 14/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 06/02/2025, publicada no DOESP de 10/02/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Big Data no Agronegócio, da FATEC Bebedouro, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA CEE-GP 32/2025

#### Portaria CEE-GP 32, de 10/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 15/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 06/02/2025, publicada no DOESP de 10/02/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso de Engenharia Mecânica, da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA CEE-GP 33/2025

#### Portaria CEE-GP 33, de 10/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 16/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 06/02/2025, publicada no DOESP de 10/02/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar, por quatro anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Instalações Elétricas, da FATEC São Paulo, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

**Art. 2º** Salientar a necessidade de que as fragilidades apontadas sejam sanadas, o que será objeto de análise no próximo ciclo avaliativo.

**Art. 3º** Convalidar os atos acadêmicos praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA CEE-GP 34/2025

#### Portaria CEE-GP 34, de 10/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 17/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 06/02/2025, publicada no DOESP de 10/02/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, da FATEC Presidente Prudente, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

**Art. 2º** Convalidar os atos acadêmicos praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA CEE-GP 35/2025

#### Portaria CEE-GP 35, de 10/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 18/2025, homologado conforme Resolução Seduc de 06/02/2025, publicada no DOESP de 10/02/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado, da FATEC Itaquaquecetuba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTRARIA CEE-GP 36/2025

#### Portaria CEE-GP 36, de 10/02/2025

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, com base no Art. 20, inciso III, alínea "b", do Decreto 9.887, de 14 de junho de 1977, na Lei 10.403, de 6 de julho de 1971,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Cláudio Mansur Salomão e Roque Theophilo Júnior, e para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Especial com a finalidade de apresentar proposta de revisão da Deliberação CEE 171/2019.